


Ano 24 – JORNAL nº 01

João Pessoa, 22 de abril de 2013.

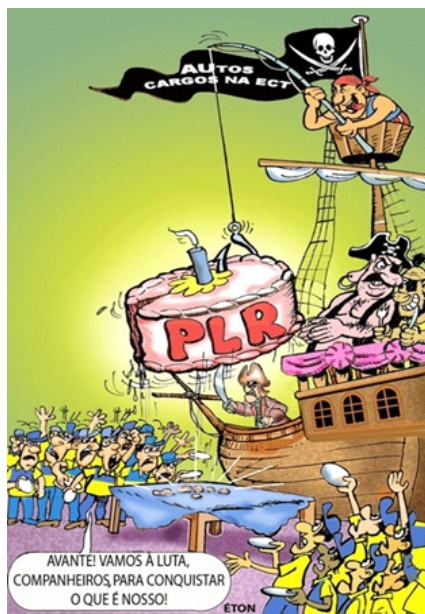
SINTECT – PB

SINDICATO DOS TRABALHADORES DA ECT NA PARAÍBA,
EMPREITEIRAS E SIMILARES.

FUNDADO EM 08/12/1988 - CNPJ 12.933.198/0001-45
RUA DUQUE DE CAXIAS, 105 - CEP 58010-820 - CENTRO
JOÃO PESSOA - PB

TEI: (083) 3533-1627 3533-1600 3578-4413 Fax: 3021-1619
 sintect.pb@uol.com.br Site: www.sintectpb.com

Chega de tanta enrolação Vamos à luta por uma PLR linear!



É inaceitável a postura da Direção dos Correios nas negociações da PLR. Ao longo dos anos a ampla maioria dos trabalhadores ecetistas foram prejudicados por uma política golpista e elitista na distribuição da PLR.

Desde a 1ª PLR paga pela Empresa que as negociações são uma verdadeira farsa orquestrada pelos Representantes dos Correios para retirar da maioria dos ecetistas parte dos lucros obtidos com nossa dedicação para dar aos "Iluminados Gestores", denominados de Setor Estratégico.

Nunca tivemos acesso aos livros contábeis da Empresa para aferirmos o real lucro obtido e negociarmos com base nesses dados econômicos. Já fomos enganados em anos anteriores em que o TCU - Tribunal de Contas da União, detectou que a PLR distribuída pelos Correios representou a metade do montante repassado ao governo Federal, obrigando a Direção dos Correios repassar uma nova parcela de PLR aos ecetistas, no mesmo valor da primeira, haja vista que malandramente tinha feito o repasse em dobro ao Governo Federal.

Para não continuarmos sendo vítimas desse desrespeito aos trabalhadores e a própria lei de PLR, temos que dar um basta a essa política golpista através de uma luta unificada da categoria no país que defina de uma vez por todas por uma PLR linear sem atrelamento a metas a toda categoria ecetista para os próximos anos.

O Sintect-SP está convocando Greve para o dia 02 de maio, sem nenhuma articulação nacional que garanta efetivo poder de barganha necessário a concretização de nossa reivindicação de PLR.

Nesta próxima quinta-feira dia 25 de abril estaremos realizando a Assembleia do SINTECT-PB, na qual contamos com a presença massiva da categoria para deliberarmos pela rejeição da proposta dos critérios de distribuição de PLR apresentado pela Empresa, bem como, exigir que a FENTECT convoque urgentemente uma Plenária Nacional para que possamos unificar nossas ações através de um calendário Nacional de Mobilização com data indicativa de greve caso a Direção da ECT insista em impor sua PLR Golpista de forma unilateral.

***Todos a luta por uma PLR linear
Se não negociar os Correios vão parar!***

TODOS À ASSEMBLEIA

DATA: Quinta-feira, 25 de abril de 2013.

HORÁRIO: 19:00 HORAS.

LOCAL: Sede do sindicato à Rua Duque de Caxias, 105 - Centro – João Pessoa.

PAUTA: 1) Informes Gerais; 2) Avaliação da proposta de PLR da Empresa;
3) Deflagração do estado de greve da categoria; 4) Encaminhamentos.



Ato de Posse na OAB

Dia 05 de abril, a nova Direção eleita do SINTECT/PB realizou Ato de Posse na Sede da OAB em João Pessoa, o qual contou com a presença de trabalhadores, ativistas e Dirigentes de Movimentos Sociais e Sindicais que vieram prestigiar o evento.

Foi feita a apresentação de vídeos da nossa campanha eleitoral e da Luta contra o ACE – Acordo Coletivo Especial que estamos engajados em construí-la nacionalmente.

O debate inerente a conjuntura nacional e de Correios foi rico de conteúdo, demonstrando a disposição política dessa Direção com a luta da categoria ecetista.

Novo Jornal do SINTECT-PB

Nos últimos anos substituímos o tradicional Jornal do SINTECT-PB por Informativo para dar uma maior agilidade no repasse das informações à categoria. O fato é que a diagramação, impressão e entrega desses jornais por parte das gráficas demorava muito, prejudicando nossas ações em um novo momento de revolução do acesso a informação através da internet.

O Informativo nos permite uma maior agilidade na divulgação das matérias por ser possível reproduzi-lo em impressoras no próprio sindicato, distribuí-lo pessoalmente nas maiores cidades e envia-lo por e-mail as demais Agências do interior do Estado.

A retomada do periódico **JORNAL DO SINTECT-PB** se deu com a recente compra de uma **Copiadora RICOH MP C 2051** que tem capacidade de imprimir materiais em **A4 (Informativo)** e em **A3 (Jornal)** o que vai possibilitar socializarmos de forma mais ágil e econômica as informações a categoria de acordo com a necessidade do momento.



Ação das Horas Extras – BANCO POSTAL

Diante dessa nova demanda de Ações Judiciais, nos próximos seis meses, a Assessoria Jurídica do SINTECT/PB contara com mais um Advogado para ajudar no encaminhamento das ações.

A Ação das Horas Extras tem por objetivo, potencializar a luta política pela jornada de 06 horas e melhorias das condições de trabalho nas Agências, como também, obter o reconhecimento da Justiça do Trabalho de que a atividade de atendimento no BANCO POSTAL é de natureza bancária, fazendo jus ao recebimento de 02 duas horas extras por dia.

Todos os empregados que trabalham com o BANCO POSTAL nos últimos 05 anos podem ingressar com essa ação através do Jurídico do SINTECT/PB.

Documentos necessários:

- 01 – Cópia da CTPS (frente foto verso e contrato com Correios)
- 02 – Cópia do RG, CPF e comprovante de residência
- 03 – Cópia dos GCR's dos últimos 05 anos;
- 04 – Contracheques dos últimos 05 anos;
- 05 – Assinar Procuração e contrato.



EXPEDIENTE

Órgão informativo do Sindicato dos Trabalhadores em Correios e Telégrafos no Estado da Paraíba – SINTECT-PB. Rua Duque de Caxias, 105 – Centro – Cep: 58010-820 – João Pessoa/PB – Fones: (083) 3533-1627/3533-1600/3578-4413/Fax: 3021-1619 – CNPJ. 12.933.198/0001-45 – Fundado em 08 de dezembro de 1988. Edição sob a responsabilidade da Diretoria. As matérias assinadas são de inteira responsabilidade do autor.

SECRETÁRIO GERAL: Emanuel de Souza Santos e Jose Cavalcanti dos Santos.

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: Evandro Tavares de Farias e Jairo

Bezerra Lucena.

SECRETÁRIO DE POLÍTICA E FORMAÇÃO SINDICAL: Marcos Roberto Rodrigues Silva e Valmir da Silva Pequeno.

SECRETÁRIO DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO: Alan Cabral dos Santos e Francisco Girolamo de França.

SECRETÁRIO DE ANISTIA E DEFESA DO EMPREGO: Pedro Umbelino da Costa e Elcio de Melo Carvalho.

SECRETÁRIO DE POLÍTICA SÓCIO CULTURAL E EVENTOS: Alcides Soares da Silva e Francisco da Silva Alves.

SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS: Carlos Alberto Alves Rodrigues e

José Antônio de Farias.

SECRETARIA DE DEFESA DO DIREITO DA MULHER: Vanda Ciria Batista da Silva e Irenice Leite dos Santos.

SECRETARIA DE APOSENTADOS E APOSENTÁVEIS: José Lucas da Silva e Sebastião Bosco da Cunha.

CONSELHO FISCAL: Argemiro Francisco Alves Rodrigues, Regivaldo Bezerra de Lima, Henrique Alexandre Dias Aragão, Rubens Jackson Almeida de Oliveira, Enilton Batista de Azevedo e Rui Ribeiro Mendes.

Impresso na Sede do SINTECT-PB/**Tiragem:** 1.500 exemplares.

Grande vitória da categoria no TRT

Correios e Banco do Brasil são condenados em Meio Milhão de reais e deverão contratar Vigilantes e garantir os itens de segurança necessários para todas as Agências do Banco Postal na Paraíba.



A decisão emblemática é do Tribunal Pleno do TRT da Paraíba em ação movida pelo SINTECT/PB (processo 322.2012.002), cujo recurso foi julgado no dia 18/04/2012.

Apesar da decisão ainda não ter sido publicada, esteve presente na sessão e fez sustentação oral o advogado do sindicato Daniel Alves de Sousa. O julgamento durou cerca de 50 minutos, onde Desembargadores, Procuradores do Trabalho e Advogados debateram intensamente sobre o tema.

Ao final, ficou decidido que a ECT e o Banco do Brasil deverão, no prazo de 90 dias, contratar Vigilantes armados para cada uma das Agências dos

Correios que são correspondentes bancários do Banco do Brasil.

Além da contratação de Vigilantes, a Empresa devera cumprir as medidas de segurança estabelecidas na Lei Federal nº 7.102/1983, art. 2º, que prevê, além da contratação de Vigilantes, alarme capaz de permitir, com segurança, comunicação entre o estabelecimento financeiro e outro da mesma instituição, Empresa de vigilância ou órgão policial mais próximo; e, pelo menos, mais um dos seguintes dispositivos:

I - Equipamentos elétricos, eletrônicos e de filmagens que possibilitem a identificação dos assaltantes;

II - Artefatos que retardem a ação dos criminosos, permitindo sua perseguição, identificação ou captura;

III - Cabina blindada com permanência ininterrupta de vigilante durante o expediente para o público e enquanto houver movimentação de numerário no interior do estabelecimento.

Também ficou consignado na sessão que os Correios e o Banco do Brasil deverão pagar **meio milhão de reais** cada uma ao Fundo de Direitos Difusos, a título de Danos Morais Coletivos e 15% de honorários de sucumbência.

Em caso de descumprimento da decisão em prazo superior a 90 dias, a multa diária será de 10 mil reais.

Trata-se de uma decisão histórica não só para o sindicato, mas para toda a sociedade paraibana que clama por segurança no interior das Agências de Correios. Dr. Daniel Alves de Sousa.

Ação Civil Pública do Trabalho contra as condições prejudiciais à saúde dos trabalhadores da Agência e CDD Centro de João Pessoa.

Há cerca de um ano, os trabalhadores da Agência Central, estão sendo obrigados a permanecer trabalhando diariamente num ambiente totalmente insalubre, permanecendo em local com pouca ventilação, onde inalam poeira, resíduos e estão expostos à poluição sonora, em razão de uma reforma interminável promovida pela reclamada. Por consequência dessa reforma, os trabalhadores do CDD CENTRO também estão trabalhando em péssimas condições num antigo prédio do INSS, sem elevador, colocando os empregados em situações inóspitas de subidas e descidas de escadas com alto volume de carga.

Por várias vezes, o SINTECT/PB já tentou resolver o problema da unidade de forma administrativa, através do diálogo, porém, infelizmente, nada tem sido feito pela ECT no sentido de amenizar os prejuízos causados à saúde dos empregados daquela unidade. Inclusive, no mês de abril de 2012, o sindicato ingressou com denúncia na SRTE, mas nada foi feito para resolver os problemas.

É de se destacar que cabe à Empresa a adoção e uso de medidas coletivas e individuais de proteção e segurança da saúde do trabalhador sujeito aos riscos ocupacionais por ela gerados (§ 1º do art. 19 da Lei 8213/91), além de que, nos termos do artigo 157, I, da CLT, "Cabe às empresas cumprir e fazer cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho, o que vem sendo violado pela ECT ao obrigar seus empregados a laborar nas condições apontadas".

Assim, a ação ajuizada pelo sindicato, processo 00432.2013.025.13.00-9-e, na 8ª Vara do Trabalho, com audiência marcada para o dia 03/07/2013 10:45, visa determinar que a ECT mantenha um ambiente de trabalho seguro e salubre, ante as péssimas condições de trabalho na Agência Central e CDD Centro.

Por fim, o sindicato requereu que a Justiça determine um prazo exíguo para que a ECT proceda a conclusão da reforma na Agência Central e CDD, sob pena de cominação de multa diária e de imputação em crime de desobediência em caso de descumprimento. Dr. Daniel Alves

Encontro Jurídico dos Sintect's em Florianópolis/SC

O Sintect/SC realizara encontro Jurídico com os Advogados dos Sintect's entre os dias 02, 03 e 04 de maio em Florianópolis, com o objetivo de desenvolvermos ações unificadas do movimento Nacional de Correios contra os diversos ataques da Direção da Empresa e Governo Federal a categoria ecetista.

O teor do convite aos Sintect's já expressam as razões do encontro:



Florianópolis, 10 de abril de 2013.

Prezados
Representantes Legais dos Sindicatos dos Correios - SINTECTs:

O departamento jurídico do Sintect/SC em conjunto com a diretoria da referida entidade sindical, em decorrência da inércia da entidade Federativa (FENTECT) com relação a inúmeros assuntos de **relevância e repercussão nacional**, deliberou em realizar uma reunião dos Departamento Jurídicos, em Florianópolis nos dias 02 até 04 de maio do corrente ano, cuja a pauta é a seguinte: PCCS/2008, Banco Postal Segurança e Jornada, Reflexos das Diárias, Postalis, Acordo Coletivo e Campanha/dissídio 2013.

A intenção do grupo de advogados é fazer uma ação coletiva ou ação civil publica conjunta e ajuizar idêntica ação nos respectivos Estados.

O SINTECT/PB estará representado nesse encontro por seu assessor Jurídico Dr. Daniel que vai socializar com os demais SINTECT's as ações vitoriosas na Paraíba, bem como, construir novas ações coletivas a serem desenvolvidas nacionalmente pelos sindicatos envolvidos.

O objetivo maior desse Encontro Jurídico é a superação da paralisia jurídica e política da atual Direção Colegiada da FENTECT diante dos crescentes ataques aos nossos direitos, no tocante ao PCCS, PLR, jornada e segurança no Banco Postal, Postalis e Campanha Salarial.

**Acorda FENTECT
Os SINTECT's querem lutar!**

Todos à Marcha dia 24 de abril em Brasília

No dia 24 de abril, diversas Entidades de luta do movimento estão organizando uma grande Marcha em Brasília, uma jornada de lutas. A iniciativa é da CSP-Conduas, a CUT Pode Mais, CNTA, COBAP, CONDSEF, CPERS e diversas entidades nacionais de trabalhadores e sindicatos locais. É uma jornada em defesa dos direitos trabalhistas e sociais, atacados pela política do Governo Federal.

O SINTECT/PB será representado nessa Marcha e na Reunião da CSP Conlutas dia 25/04 através dos companheiros, Tavares da UD Santa Rita, Valmir do CDD Cruzeiro/CGE e Rubens Jackson da UD Cajazeiras.

- **Contra o ACE (Acordo Coletivo Especial) e a precarização no trabalho;**
- **Fim do fator previdenciário/Anulação da reforma da previdência de 2003/ Defesa da aposentadoria e da previdência publica;**
- **Reforma agrária já / Respeito aos direitos dos assalariados rurais / Apoio à luta dos trabalhadores do campo contra o latifúndio e o agronegócio;**
- **Em defesa do direito a moradia digna / Chega de violência contra pobres e negros;**
- **Em defesa dos servidores (as) públicos (as);**
- **Aumento geral dos salários;**
- **Adoção imediata da convenção 158 da OIT / Em defesa do emprego / Redução da jornada e trabalho, sem redução salarial;**
- **Em defesa da educação e da saúde publicas;**
- **Respeito aos povos indígenas e quilombolas;**
- **Contra as privatizações / Defesa do patrimônio e dos recursos naturais do Brasil;**
- **Suspensão do pagamento da dívida externa e interna aos grandes especuladores;**
- **Contra criminalização das lutas e dos movimentos sociais;**
- **Contra o novo código florestal / Em defesa do meio ambiente;**
- **Contra toda forma de discriminação e opressão.**

